PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 101 :: Sexta, 25 de Junho de 2021 :: Página 1 de 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-PMT	1

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Educação SEMED de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Portaria nº. N° 143/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender os protocolos de retorno às aulas da Rede Municipal de Ensino de Turiaçu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado a empresa ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.738.892/0001-70, vencedora dos itens 01 ao 15, pelo valor global de R$ 535.473,56 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Turiaçu/MA, 24 de junho de 2021.

Luís Carlos Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/CPL/TURIAÇU
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.

Pelo presente instrumento, o Secretário Municipal de Educação - SEMED, Sr. Luís Carlos Almeida, inscrito no CPF nº 154.372.802.-20, portadora da Carteira de Identidade nº 049096002013-9, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICANDO a empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA, CNPJ Nº. 36.738.892/0001-70, com sede Av. Senador Vitorino Freire, nº01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015MA, neste ato representada por sua representante legal: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, CPF Nº 041.096.033-07, contato Celular :(98) 991187219, HOMOLOGADO pelo Sr. Luís Carlos Almeida, Secretário Municipal de Educação.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender os protocolos de retorno às aulas da Rede Municipal de Ensino de Turiaçu/MA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc73b2a178c4f643eb61147a12ed82247921ff7d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 02.2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA, CNPJ Nº. 36.738.892/0001-70 e, no menor preço por item, valor total R$ 535.473,56 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool Gel 70º - 5 Litros - Registro ANVISA	GALÃO COM 5 LITROS	ASSEPTGEL	100	50	5.000,00
2	Dispenser para álcool gel, confeccionado em plástico branco, com capacidade para 800 ml próprio para instalação em parede	UNIDADE	VELOX PREMISSE	500	28	14.000,00
3	Dispenser para papel toalha, confeccionado em plástico branco, Capacidade de rolo: 200 m, Capacidade de toalhas: 200, Material: Plástico, Tipo de sistema: Automático, Tipo de papel: Interfolhado, com trava de segurança. próprio para instalação em parede	UNIDADE	VELOX PREMISSE	500	158	79.000,00
4	Dispenser sabão líquido, confeccionado em plástico branco, com capacidade para 800 ml próprio para instalação em parede	UNIDADE	VELOX PREMISSE	150	26,66	4.000,00
5	Termômetro Sensor Infravermelho Digital de Testa Medição de Temperatura + FDA + Temperatura.	UNIDADE	BINGZUN	100	169,67	16.957,00
6	Papel toalha interfolhas duas dobras 100 % celulose. pacote com 1000 unidades	PACOTE	KLEENEX	100	11,63	1.163,00
7	Jaleco para professor, manga longa, sem gênero, Cor: branca Tipo de casaco: PROFISSIONAL Material principal: Oxford/Poliéster Tamanho: P. Conforme modelo.	UNIDADE	HOOK UNIFORMES	100	62,71	6.271,00
8	Jaleco para professor, manga longa, sem gênero, Cor: branca Tipo de casaco: PROFISSIONAL Material principal: Oxford/Poliéster Tamanho: M. Conforme modelo.	UNIDADE	HOOK UNIFORMES	700	48,34	33.838,00
9	Jaleco para professor, manga longa, sem gênero, Cor: branca Tipo de casaco: PROFISSIONAL Material principal: Oxford/Poliéster	UNIDADE	HOOK UNIFORMES	300	52,25	15.675,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc73b2a178c4f643eb61147a12ed82247921ff7d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	Tamanho: G. Conforme modelo.					
10	Protetor Facial Medical Face Shield P/respingos Espaço P/óculos. Medidas: 12,6 polegadas de largura (320 mm) x 8,7 polegadas de altura (220 mm); Material: PET, espuma de PU, elástico de poliéster. embalagem com 10 peças	EMBALAGEM	ALLPROT	110	13,19	1.450,90
11	Máscara **infantil** em tecido, lavável, com elástico tipo roliço recoberto com algodão, que se destinam ao apoio e ajuste a face e que se prendem atrás da orelha. Cor branca. Conforme modelo.	UNIDADE	ATELIÊ MODAS	2.800	2,37	6.636,00
12	Máscara **infanto juvenil** em tecido, lavável, com elástico tipo roliço recoberto com algodão, que se destinam ao apoio e ajuste a face e que se prendem atrás da orelha. Cor branca. Conforme modelo.	UNIDADE	ATELIÊ MODAS	10.300	1,79	18.437,00
13	Máscara **adulto** em tecido, lavável, com elástico tipo roliço recoberto com algodão, que se destinam ao apoio e ajuste a face e que se prendem atrás da orelha. Cor branca. Conforme modelo.	UNIDADE	ATELIÊ MODAS	4.900	2,72	13.328,00
14	Frasco plástico com Álcool Gel 60ml	UNIDADE	DAVANSTORE	9.000	4,66	41.940,00
15	Sacos plásticos produzidos em polietileno, 16 X 22 cm, com fecho hermético, atóxico, inodoro e incolor para acondicionar os elementos do KPI	UNIDADE	SALIX	9.000	30,86	277.777,66
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$ 535.473,56

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA:

1º	NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc73b2a178c4f643eb61147a12ed82247921ff7d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.
8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 25 de junho de 2021.
Luís Carlos Almeida
Secretário Municipal de Educação -SEMED
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA
CNPJ Nº. 36.738.892/0001-70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc73b2a178c4f643eb61147a12ed82247921ff7d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO